

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.312.380-1 SOMAGUE ENGENHARIA S/A DO BRASIL

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.042-5 ITAUTEC COMP.E SERV LTDA GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.044-1 ITAUTEC COMP. E SERV. LTDA GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.047-6 ITAUTEC PHILCO - GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.052-2 ARMAZENS GERAIS ITAUTEC S.A GRUPO ITAUTEC

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.058-1 ITAUTEC PHILCO - GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.059-0 ITAUTEC PHILCO S/A-GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.062-0 ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.063-8 ITAUTEC PHILCO S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.067-0 ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.072-7 ITEC S.A GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.074-3 TREND SHOP S.A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.075-1 ITEC S.A GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.077-8 ARMAZENS GERAIS ITAUTEC S.A GRUPO ITAUTEC

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.080-8 ITAUTEC COMP.E SERV LTDA GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTA-

MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.083-2 TREND SHOP S.A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.086-7 ITAUTEC COMP. E SERV. LTDA GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.087-5 ITAUTEC PHILCO S/A-GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.090-5 ITAUTEC PHILCO S.A-GRUPO ITAUTEC PHILCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.313.287-8 SISTEMA 4 TECNICAS DE CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.205-9 SOLLITA GRUPO PARTICIPACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.519-8 SPM EMPR IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.599-6 METROLOGIC DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.781-6 CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.866-9 ITEC IT SYSTEM S.A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2006-0.314.867-7 ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO

2006-0.314.867-7 ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO

2006-0.094.142-2 – LYGIA LANZONI LOTTI E OUTROS –

Pagamento de indenização, decorrente de composição amigável para a desapropriação extrajudicial do imóvel necessário à implantação do Melhoramento Alargamento da Avenida Vereador José Diniz. Autorização para Emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação de DESAP-G à fl. 125, e à luz do disposto no Dec. 46.888/06, bem como da competência atribuída pela Port. 002/06-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE onerando a dotação 9210.26.453.0333.3.701.4.4.90.61.00 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência de fl. 116, no valor de R\$193.901,14, em nome de LYGIA LANZONI LOTTI, inscrita no CPF/MF 337.915.398-25, correspondente à indenização apurada na avaliação administrativa elaborada às fls. 59/79, já aceita pelos expropriados, observado o disposto na cláusula 2 da avença supracitada (fls. 107 e 122), visando à desapropriação extrajudicial do imóvel necessário à implantação do Melhoramento Alargamento da Avenida Vereador José Diniz.

Depto. Patrimonial

2006-0.149.401-2 - Elio de Lapena e s/m - Usucapião. Nada mais havendo a tratar, arquivés-se. Documental.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 525/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Ofício 939/06-SMT.CH.GAB ASSUNTO: Antecipação de cotas

orçamentárias e financeiras, conforme dispõe a Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF.I - À vista dos elementos colígidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, a antecipação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 526/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO Ofício 1059/06 ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 46.888/06 e Portaria Intersecretarial nº 001/2006/SEMPLA/SF.I - À vista dos elementos colígidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 46.888/06 e Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 527/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO Ofício 452/2006/SMTRAB-GAB ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 46.888/06 e Portaria Intersecretarial nº 001/2006/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos colígidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 46.888/06 e Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 528/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO Processo: 2006-0.300.854-9 ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 46.888/06 e Portaria Intersecretarial nº 001/2006/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos colígidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 46.888/06 e Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 529/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Memorando 308/2006-SF/COADM/Dieof

ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 46.888/06 e Portaria Intersecretarial nº 001/2006/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos colígidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 46.888/06 e Portaria Intersecretarial 001/2006/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

Despacho do Gabinete

2002-0.176.520-5 - INTERESSADO: Consórcio CONCIDADE - ASSUNTO: Suspensão do prazo de vigência do contrato SEMPLA nº 08/2003 - I – À vista do contido no presente processo, notadamente na manifestação do gestor do contrato, que adoto como razões de decidir, mantenho o contrato **SUSPENSO**, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, até o dia 18 de Dezembro de 2006. 2003.0.177.597-0 - INTERESSADO: Fundação Aplicação de Tecnologias Críticas – ATECH – ASSUNTO: Suspensão do prazo de vigência do contrato SEMPLA nº 09/2003 – À vista do contido no presente processo, notadamente na manifestação do gestor do contrato, que adoto como razões de decidir, mantenho o contrato **SUSPENSO**, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, até o dia 18 de Dezembro de 2006.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE

2006-0.016.379-9; JOSÉ EDGAR PROCÓPIO; Rua Matsuichi Wada, Lt. 34 – Qd. C; Solicitação de definição de zoneamento. DESPACHO SEMPLA.CTLU/201/2006

Processo Documental.

A CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, deliberou favoravelmente que o imóvel à Rua Matsuichi Wada, contribuinte nº 121.184.0026-0, enquadra-se na zona de uso AD ZMp/01.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

2005-0.191.272-6; MASTER PUBLICIDADE S/A; Praça do Vaticano, 321; Enquadramento em corredor.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/202/2006

Processo Documental.

A CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, deliberou favoravelmente que os imóveis com contribuintes nºs 016.032.0001-0, 016.156.0017-5, 015.132.0034-8, 015.132.0035-6 e 015.113.0021-3, situados na Praça do Vaticano, passam a integrar a Zona de Centralidade Linear ZCLz-I da Avenida Europa e Av. Cidade Jardim.

Fica revogado em todos os seus termos o DESPACHO/COGEP.CZ/12/78.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

2006-0.178.080-5; MARILENA NOGUEIRA DE FRANÇA; Rua Teodoro Ramos, 31; Zoneamento.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/203/2006

Processo Documental.

A CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, deliberou favoravelmente que o imóvel à Rua

Teodoro Ramos, 31, contribuinte nº 011.080.0003-7, enquadra-se na Zona de Centralidade Linear ZCLz-I da Av. Almirante Pereira Guimarães.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/057/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel à Rua Matsuichi Wada, contribuinte nº 121.184.0026-0, enquadra-se na zona de uso AD ZMp/01.

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/058/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, os imóveis com contribuintes nºs 016.032.0001-0, 016.156.0017-5, 015.132.0034-8, 015.132.0035-6 e 015.113.0021-3, situados na Praça do Vaticano, passam a integrar a Zona de Centralidade Linear ZCLz-I da Avenida Europa e Av. Cidade Jardim.

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/059/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel à Rua Teodoro Ramos, 31, contribuinte nº 011.080.0003-7, enquadra-se na Zona de Centralidade Linear ZCLz-I da Av. Almirante Pereira Guimarães.

Depto Técnico do Uso do Solo

2006-0.247.755-3 - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA; LOCAL: Av. Presidente Wilson, 3214–Ipiranga; ASSUNTO : Certidão – Resolução CONAMA.

PROCESSO DOCUMENTAL

Nada mais havendo a ser tratado no presente,

Publique-se e arquive-se.

SAÚDE

Secretária: **Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA 1.032/06-SMS.G

A Secretária Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei 13.271, de 04/01/02,

RESOLVE: